



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 048/GAPRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Cursar Pós-Graduação e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado nº 011/2017, em 16 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Art. 59, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Licença para freqüentar cursos de Pós-Graduação, da Lei Municipal n.º 793/09,

RESOLVE,

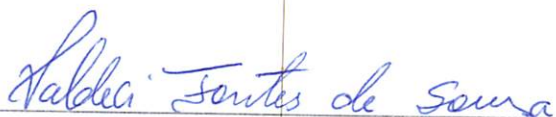
Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 26 de janeiro de 2017, a Licença para freqüentar cursos de Pós-Graduação concedida ao Senhor **VALDECI FONTES DE SOUSA**, Professor de Ciências, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

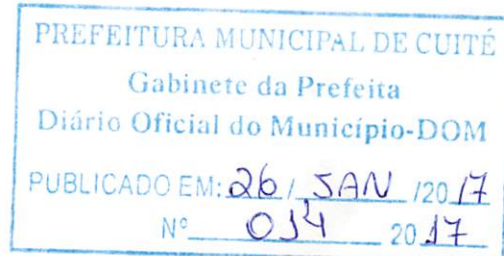
Art. 2º - O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 26 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito







[Faint, illegible handwritten text covering the main body of the page.]

<i>[Faint handwritten text]</i>	<i>[Faint handwritten text]</i>
<i>[Faint handwritten text]</i>	<i>[Faint handwritten text]</i>
<i>[Faint handwritten text]</i>	<i>[Faint handwritten text]</i>
<i>[Faint handwritten text]</i>	<i>[Faint handwritten text]</i>
<i>[Faint handwritten text]</i>	<i>[Faint handwritten text]</i>

[Faint handwritten text at the bottom of the page.]